CHECKLIST - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
(Apresentar a cópia dos seguintes documentos)

* **1. Documento de identificação de todos os membros do núcleo familiar (RG, ou CTPS, ou CNH, ou Certidão de Nascimento, ou outros documentos com foto);**
* **2. Declaração do último imposto de renda ou declaração de isenção (Anexo II);**
* 2.1 Para as modalidades **transporte, alimentação, moradia e refeição**, o estudante deverá entregar Extratos Bancários (de **TODAS** as instituições e contas bancárias que possuir vínculo), de **TODAS** pessoas do núcleo familiar, dos três meses anteriores à data de entrega da documentação (Novembro, Dezembro de 2023 e Janeiro 2024).
* **3. Para o auxílio transporte, deve apresentar os comprovantes de custo com transporte no trajeto entre residência-*Campus*-residência ou declaração (Anexo III) e comprovante de residência ;**  
  **4. Documentos da situação de moradia do núcleo familiar;**
* 4.2 Moradia financia (comprovante de pagamento do financiamento).
* 4.3 Moradia alugada (comprovante de pagamento do aluguel e contrato ou documento similar).

**5. Comprovante de Renda do grupo familiar:**

* 5.1 Para empregado com renda fixa:   
  - Cópia do último contracheque ou declaração do empregador.

- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.

* 5.2 Para autônomo/comerciante:  
  - Recibo de Pagamento e Autônomo (RPA) ou Declaração feita pela própria pessoa (Anexo V), onde consta o rendimento mensal descrição da atividade exercida;
* 5.3 Empresário profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais:

- Último comprovante de Pró-labore ou Decore, se for o caso; Guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; ou,  
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; ou,

- Declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração feita pela própria pessoa (Anexo V)

**6. Para trabalhador do mercado informal:**

* 6.1 – CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. ou,
* 6.2 – Declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração feita pela própria pessoa (Anexo V).  **7. Para aposentado ou pensionista;**
* 7.1 Comprovante do benefício pago pela Previdência pública ou privada ou comprovante atualizado do último benefício recebido (último mês). Ou,
* 7.2 Declaração feita pela própria pessoa (Anexo VI) sobre o não exercício da atividade remunerada.

**8. Para desempregado;**

* 8.1 CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. ou
* 8.2 Declaração feita pela própria pessoa (Anexo VII) sobre a situação de desemprego.  
   **9. Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos;**
* 9.1 CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. ou

9.2 Declaração feita pela própria pessoa (Anexo VII), atestando não possuir CTPS (se for o caso) e de não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos.

**10. Para estagiário (a);**

* 10.1 Termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório.
* 10.2 CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.

**11. Para pessoas com necessidades específicas;**

* 10.1 Comprovante do benefício recebido.

**12. Para beneficiários dos programas sociais de transferência de renda (Ex: Bolsa Família);**

* 12,1 Comprovante do recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recibo.

**13. Opcional: o Candidato pode apresentar documentos de agravantes sociais;**

* 13.1 Custo com doenças (pessoas do núcleo que sejam acamadas, doenças crônicas, degenerativas, medicações gerais).